

PORTARIA Nº 949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024277/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual ELAINE CRISTINA PERASSI - ME, CNPJ – 11.578.737/0001-02, situada no Município de Araçoiaba da Serra – SP, na Rua Doutor Afonso Vergueiro, 286 - Centro, CEP 18.190-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araçoiaba da Serra e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Capela do Alto no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE